

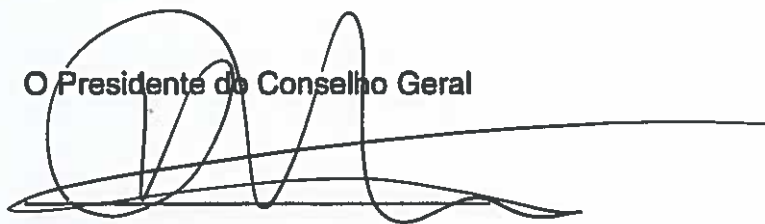
CONSELHO GERAL

DESPACHO

No decurso do processo de eleição dos membros internos do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Portalegre para o mandato de 2021 a 2025, tendo em conta o disposto no Anexo I do Regulamento Eleitoral no que concerne à decisão prévia sobre a admissibilidade das listas candidatas, considerando o disposto pelo artigo 81.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, pelo artigo 19.º, n.º 6 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre e no respeito pelo disposto no artigo 5.º do dito Regulamento Eleitoral, admite-se a lista dos membros representantes dos funcionários não docentes apresentada pela primeira subscritora Ana Maria Andrade Reia Borralho Ventura, em virtude de cumprir todos os requisitos ali exigidos e à qual se atribui a designação de Lista A.

Portalegre, 29 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho Geral



Hugo Luís Pereira Hilário